



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 198/2023/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002608/2023-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente ANDREIA DIAS DE ALMEIDA, SIAPE nº 2349032, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO), *campus* Porto Velho:

Nome do servidor(a)	SIAPE	Lotação	Função
Elieth Afonso de Mesquita	1554302	Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO)	Presidente
Dieime Custódia da Silva	1849744	Departamento Acadêmico de Educação Física (DAF-PVH )	Membro
Tomas Daniel Menendez Rodrigues	2214059	Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH )	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289928** e o código CRC **CC1BEFBD**.

**Referência:** Processo nº 23118.002608/2023-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1289928



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 199/2023/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003068/2023-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANCA, SIAPE nº 366454, da função de Coordenadora de Almoxarifado Substituta (CAL), a partir de 08/03/2023.,

Art. 2º Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANCA, SIAPE nº 366454, para a função de Coordenadora de Almoxarifado (CAL), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/03/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289986** e o código CRC **BF33AFEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 200/2023/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003068/2023-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537, para a função de Coordenador de Almoxarifado Substituto (CAL), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/03/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290026** e o código CRC **DAEB2AA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2023/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003068/2023-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, do cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação Substituto (DPAD), a partir de 08/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290079** e o código CRC **C868BBBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 202/2023/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003068/2023-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ARYHADNE RAMOS VIEIRA, SIAPE nº 2010873, para do cargo de Diretora de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação Substituto (DPAD), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial a União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/03/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290123** e o código CRC **F0D44D63**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2023/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119622.000025/2018-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 24/01/2023, no interesse da administração, considerando a defesa da tese de doutorado no dia 16/12/2022, o afastamento do servidor MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, autorizado pela Portaria nº 68/2019/GR/UNIR, de 29 de janeiro de 2019, publicada no BS nº 009 de 01/02/2019, p. 4, para cursar o Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01/04/2019 a 01/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291048** e o código CRC **212EA0F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 205/2023/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015027/2022-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, sem função gratificada, no período de 03/11/2022 a 20/03/2023.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos do servidor docente ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, no período de 03/11/2022 a 20/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291109** e o código CRC **81FE80F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 206/2023/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Ética da UNIR, que consta no processo nº 23118.003923/2022-15, e considerando o Processo nº 23118.004230/2022-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente ILUSKA LOBO BRAGA, SIAPE nº 1060016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Presidente da Comissão de Ética da UNIR, a contar de 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. 2º A presidente deverá cumprir as atribuições dispostas na Resolução nº 10/2008/CEP, na Resolução nº 118/CONSAD/2014 e nas demais normas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291389** e o código CRC **84A7F169**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 207/2023/GR/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015027/2022-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 190/2023/GR/UNIR, de 17/03/2023, publicada no DOU nº 55, de 21/03/2023, p.39., nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

" Art. 2º. Designar a servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, sem função gratificada, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, com término de vigência dia 03/11/2024, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União."

Leia-se:

" Art. 2º. Designar a servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, sem função gratificada, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, com término de vigência dia 01/11/2024, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União."

II - Onse lê:

"Art. 3º Designar o servidor docente ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, sem função gratificada, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, com término de vigência dia 03/11/2024, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União."

Leia-se:

"Art. 3º Designar o servidor docente ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação na Amazônia, sem função gratificada, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, com término de vigência dia 01/11/2024, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291504** e o código CRC **D0EA5D32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.001339/2023-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial visando realizar os trabalhos para o desfazimento de bens móveis da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Marcelo Reis Rocha	2017215	Presidente
Aryhadne Ramos Vieira	2010873	Membro
Charles Januário da Costa	2277066	Membro

**Art. 2º** - Compete à Comissão os trabalhos preliminares, a elaboração do Edital, o processamento e julgamento das habilitações e propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento de alienação de bens móveis.

**Art. 3º** - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292534** e o código CRC **427D5FD3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001878/2023-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1289589/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **OZANA RODRIGUES BORITZA**, matrícula SIAPE Nº 2081179, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **29.04.2021 a 28.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289891** e o código CRC **0EDAB2F5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014215/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1290207/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE Nº 1728562, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO(D)-1** referente ao interstício de **07.03.2021 a 06.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290364** e o código CRC **07978D2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002789/2023-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1291004/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2079305, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **07.08.2020 a 09.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291072** e o código CRC **C2645073**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.000396/2020-25, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1292762/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 642/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 30.11.2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 642/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 30.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 30.11.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1809832.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **26.01.2018 a 25.01.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.11.2020**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **22.09.2020 a 21.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.09.2022** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292783** e o código CRC **7F04EE95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 134/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955893.000003/2018-42, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1293018/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 598/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 20.11.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 598/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 20.11.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de 28.11.2013 a 27.11.2015, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2015 e financeiro a partir de 29.10.2018.". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **04.01.2018 a 03.01.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.01.2020** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293024** e o código CRC **E5A67EA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955893.000011/2019-70, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1293055/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 377/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 056, de 18.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 377/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 18.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 056, de 18.07.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **28.11.2015 a 27.11.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2019**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **04.01.2020 a 03.01.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.01.2022** (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293063** e o código CRC **FFEA579B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 136/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015985/2022-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1293038/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, matrícula SIAPE nº 2820324, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **21.03.2021 a 20.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293076** e o código CRC **B710CDA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 12/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008088/2022-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES, conforme as seguintes informações:

**Mestrando(a):** KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES

**Título:** "ESPAÇOS PARTICIPATIVOS NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA"

**Data:** 27/03/2023

**Horário:** 17h

**Local:** Auditório Claudimir Catiari (NUCSA/UNIR) e Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

- Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Orientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO (Membro da Rede PROFIAP – UFAL);
- Profa. Dra. CLESIA MARIA DE OLIVEIRA (Membro Externo -UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293082** e o código CRC **55DB5A2F**.

**Referência:** Processo nº 23118.008088/2022-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1293082





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 38/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.003753/2023-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

**Mestranda:** Maria Mirtes de Lima Pinheiro

**Título:** "Monitoramento de cianobactérias na água de viveiros de Piscicultura no Interior de Rondônia".

**Data:** 25 de março de 2023

**Horário:** 08:00h

**Local:** Sala 21 do prédio E

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Jerônimo Vieira Dantas Filho PGCA/Presidente

Prof. Dr. Raphael Brito dos Santos INPA/Membro externo

Profa. Dra. Ana Lúcia Silva Gomes UFAM/Membro externo

Profa. Dra. Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama UFABC/Membro externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291240** e o código CRC **A5920A6A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1291240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 39/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.003489/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Vando Miozzi Rondelli (2245711), Iracy Soares de Aguiar (1412975), Isaac Lucena de Amorim (1420045) e Fábio Régis de Souza (2089325), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Elaboração de Regimento do Departamento de Agronomia (DAA-RM).

Art. 2º A Comissão possui o prazo para a conclusão dos trabalhos até junho/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291275** e o código CRC **7BA720C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 40/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.003489/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes João Marcelo Silva do Nascimento (1566588), Lucas da Silva Santos (1357104), Alexandre Leonardo Simões Piacentini (2645983), Vando Miozzi Rondelli (2245711) e Idelfonso Leandro Bezerra (1804387), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Elaboração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Agronomia (DAA-RM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora do *Campus* Rolim de Moura  
Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1291328** e o código CRC **E8CD122C**.